



**PORTARIA Nº. 0122/2014**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**RESOLVE;**

I – EXONERAR a pedido, do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, o Sr. LINDORVAL MIRANDA, portador do RG nº 2.236.282-8/PR e CPF nº 443.153.259.53, a partir de 30 de dezembro de 2014.

II - Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 23 DE DEZEMBRO 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)